PORTARIA 146/2018

"Suspende o adicional por tempo de serviço – triênio de servidora"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Artigo 68 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender em 05 (cinco) meses, o triênio da seguinte servidora municipal, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- ADRIANE CALEGARO ROHDE - matrícula nº 638 - 6.

Art. 2º - O período do adicional por tempo de serviço, triênio da servidora passará a ser outubro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 14 de setembro de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento